



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/93

Autoriza Vereadores a integrarem
comitiva do Município, quando da
audiência com a Superintendência
do RS do IBAMA, em Porto Alegre,
Rio Grande do Sul em data a ser marcada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores MILTON JAEGER e HÉLIO PAULO FEHN autorizados a integrar comitiva do Município de Agudo que firmará convênio com a Superintendência do Rio Grande do Sul, do IBAMA-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, em Porto Alegre-RS, em data a ser marcada.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

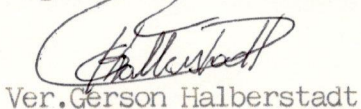
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

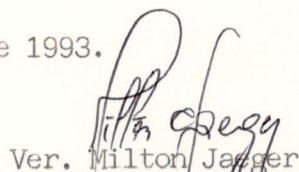
SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 20 de setembro de 1993.


Ver. Derli Duttel

Vice-Presidente


Ver. Gerson Halberstadt
Secretário


Ver. Milton Jaeger
Presidente

